DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000187 **Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025** **Ano 5**

SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 017/2025.
- DECRETO Nº 18 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8D78BDCB814D131068552DC52EDC5731

Termo Aditivo

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil
www.camara.buerarema.ba.io.org.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 017/2025
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – COMERCIAL HUSSEL RANGEL BUERAREMA LTDA CNPJ/MF nº 29.455.389/0001-41 – OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buerarema. Data do Termo Aditivo: 10/10/2025; Valor do Termo Aditivo: R$ 8.240,40 (oito mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Câmara Municipal por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial da Câmara Municipal. Buerarema/BA, 10 de Outubro de 2025 – Geraldo Aragão Lima - Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B827C43DB32C0CDE6B945D2BD32C5F58

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000187 | Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025 | Ano 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 18 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 8.240,40 (Oito mil e duzentos e quarenta reais e quarenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 871/2024 de 22 de agosto de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$8.240,40 (Oito mil e duzentos e quarenta reais e quarenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

011201 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	8.240,40
Total por Ação:	**8.240,40**
Total por Unidade Orçamentária:	**8.240,40**
Total Suplementado:	**8.240,40**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

011201 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	8.240,40
Total por Ação:	**8.240,40**
Total por Unidade Orçamentária:	**8.240,40**
Total Anulado:	**8.240,40**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8D78BDCB814D131068552DC52EDC5731

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MATEUS SILVA PARAGUAI
Sec. de Finanças
CPF: 003.043.085-28

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 339.176.205-53

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8D78BDCB814D131068552DC52EDC5731